



PORTARIA Nº 322/2017

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação de serviços de software público para arrecadação do tributo municipal ISS – sistema disponível sob licença software livre (GPL).

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 133/2017, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para contratação prestação de serviços de implantação, treinamento, suporte e manutenção corretiva e evolutiva, todos de forma online e sem integração aos sistemas legados da PREFEITURA, ao Sistema **e-NOTA** – software público para arrecadação do tributo municipal ISS – sistema disponível sob licença software livre (GPL).

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 08 de junho de 2017.

**Registre-se e Publique-se
Data Supra**

**Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal**

**Gustavo Sturmer
Secretário da Administração**